



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 321/2023/GAB

Pedra Preta, 17 de julho de 2023.

Ao senhor
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT

Assunto: Solicita substituição dos Projetos de Lei nº 53, de 2023 e 57, de 2023.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de solicitar a substituição do Projeto de Lei nº 53, de 2023 em virtude de realização de correção de redação no artigo 2º, e do Projeto de Lei nº 57, de 2023, para correção do artigo 1º, bem como substituição da Mensagem e Requerimento de urgência, do projeto nº 57, de 2023.

Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 53, 3 DE JULHO DE 2023.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço da seguinte dotação:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.

11.001.00.000.0000.0.000.

11.001.10.301.0006.2.058.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

580 - 3.3.90.30.00.00 323

MATERIAL DE CONSUMO

120.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 41530002, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 3 de julho de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal